



ATA N.º 4

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO DE TRABALHADOR COM VISTA À OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (TURISMO) EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO-----

----- Aos quatro dias do mês de novembro, pelas 9:30 horas, reuniu no edifício da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes, o Júri do procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior – Licenciatura em Turismo, autorizado pelo senhor secretário executivo e dado a conhecer em reunião do Conselho Intermunicipal de doze de março de 2020, para verificar os requisitos de admissão e deliberar quanto à admissão ou exclusão dos candidatos, constituído por: -----

----- **Presidente:** Amílcar de Assis Salomé Monteiro, Técnico Superior do Município de Mogadouro,. -----

----- **Vogal efetivo:** Branca Flor Cardoso Lopes Ribeiro, Chefe da Unidade de Administração Geral do Município de Bragança, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos. -----

----- **Vogal efetivo:** Paula Cristina dos Anjos Vicente, Técnica Superior do Município de Vimioso.-----

----- O Presidente do júri, abriu a reunião, informando que a mesma se destinava a apreciação da exposição apresentada pela candidata **Diana Filipa Fernandes Gonçalves**, recebida no dia 8 de outubro de 2020, para cujos termos se remete (junta em anexo à presente Ata).-----

----- Alega a candidata na sua exposição que, por lapso, assumiu que o envio da documentação enviada pelo correio registado resultaria na efetiva formalização da candidatura. Por essa razão solicita que o júri reconsidere a sua candidatura, desta feita acompanhada do requerimento em falta, enviado em anexo. -----

----- Assim sendo: -----

----- Após análise da exposição, o júri deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de aceitação do requerimento da candidata, **Diana Filipa Fernandes Gonçalves**, considerando a apresentação do documento de admissão, obrigatório, determina a exclusão do procedimento concursal, conforme exigido na alínea f) do ponto 7 do aviso de abertura integral, publicado na Bolsa de Emprego Público, com código da Oferta n.º OE202008/0577, do dia 24 de agosto de 2020 e manter a sua exclusão, notificando-a nos termos da alínea b) do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.-----

----- Relativamente aos restantes candidatos excluídos, o Presidente do júri informou que não foram apresentadas quaisquer alegações, decorrido que foi o prazo para o exercício do direito de participação, conforme notificações efetuadas. Assim sendo, o júri deliberou por unanimidade proceder à sua exclusão definitiva e notifica-los nos termos da alínea b) do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril -----

Alatorre

B/m



**Terras de
Trás-os-Montes**
CIM-TTM Comunidade Intermunicipal

----- E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.-----

O Júri,

(Amílcar de Assis Salomé Monteiro)

Amílcar de Assis Salomé Monteiro

(Branca Flor Cardoso Lopes Ribeiro)

Branca Flor Cardoso Lopes Ribeiro

(Paula Cristina dos Anjos Vicente)

Paula Cristina dos Anjos Vicente